

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

## **LEI MUNICIPAL 3847**

de 06 de novembro de 2018

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2158, DE 23 DE MAIO DE 2006

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MARNE MATEUS VITROINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

## LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o número de vagas do cargo de CONTADOR, constante no anexo I-53, criado pela Lei Municipal nº 2158, de 23 de maio de 2006 e alterado pela Lei Municipal nº 3004, de 26 de junho de 2012, aumentando de dois (02) para três (3).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de novembro de 2018.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA Chefe de Gabinete